LEI Nº 126 DE 11 DE JANEIRO DE 1968.

Dá denominação à via de acesso público.

BENJAMIN DE BITTENCOURT BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, faz saber a todos os habitantes dêste município, que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o trecho de via pública situado entre o Clube União Mineira de Barro Branco e a Rua Visconde de Barbacena, denominado **"JARDIM ZILDA LUCKI SILVEIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Müller, 11 de janeiro de 1968.

BENJAMIN BARRETO
PREFEITO

Dada e passada nesta Secretaria em 11 de janeiro de 1968.

JOACY MANOEL DA SILVA
SECR. CONTADOR